



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Tribunal de Contas dos Municípios
Ato publicado no D.O.E nº 249,
de 29.01.18, pg. 15
Responsável

237
W

RESOLUÇÃO Nº 13.585

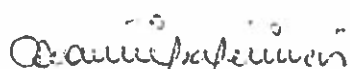
Processo : 140012014-00
Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2014
Responsável : **Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. EXERCÍCIO
DE 2014. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À
APROVAÇÃO DAS CONTAS.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 233 a 235 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Belém**, a **aprovação** das contas de governo da **Prefeitura**, exercício de **2014**, de responsabilidade de **Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior**, nos termos do **Art. 37, I, da Lei Complementar nº 109/2016**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2017.


Conselheiro **Daniel Lavareda**
Presidente


Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo, Mara Lúcia, Sérgio Leão, Substituto Sérgio Dantas e a Procuradora Elisabeth Salame da Silva

WR